

PORTARIA Nº 15.985, DE 19/06/2019.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias da Servidora abaixo descrita, no respectivo período, conforme Memorando 325/2019 - GRH.

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Dias</b>	<b>Gozo em:</b>
26599	CEDENIR JORGE CETO JUNIOR	2017/2018	15	01/07/2019 a 15/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal